

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.906 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 30/10/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.456/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para adequação metalúrgica da Unidade de Destilação Atmosférica e à Vácuo (U-1210), aumento da carga de referência da Unidade de Craqueamento Catalítico Fluido (U-1250), instalação de nova caldeira (SG-2003) e ampliação da capacidade de processamento de gás da Refinaria Duque de Caxias, Município de Duque de Caxias, de responsabilidade da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para adequação metalúrgica da Unidade de Destilação Atmosférica e à Vácuo (U-1210), aumento da carga de referência da Unidade de Craqueamento Catalítico Fluido (U-1250), instalação de nova caldeira (SG-2003) e ampliação da capacidade de processamento de gás da Refinaria Duque de Caxias, Município de Duque de Caxias, de responsabilidade da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 31/10/07.